



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2026/SSA

O Sr. Secretário de Saúde, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa CGTIS CONSULTORIA EM GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO EM SAUDE LTDA com base no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, embasado no Parecer Jurídico nº 011/2026/PGM/ASTEJ13 (DOC-SEI-00995585).

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-15008653

II – CREDOR: CGTIS CONSULTORIA EM GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO EM SAUDE LTDA

III – CNPJ: 38.301.716/0001-00

IV – ENDEREÇO: Rua Gonçalves Dias nº 51, sala 601, Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20.050-030 .

V – OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos técnicos, diretrizes e protocolos, análise de dados assistenciais, epidemiológicos e financeiros, com vistas a subsidiar a estratégia de saúde digital e inovação tecnológica da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

VII – DO PRAZO: O prazo para entrega do estudo técnico será de 30 dias corridos, a partir da ordem de início do serviço.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Notória especialização, conforme documentação de qualificação acostada ao processo.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: De acordo com a proposta da empresa, DOC-SEI-00888444.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em parcela única, após a entrega integral do produto previsto neste Termo de Referência e emissão do atestado de conformidade pela fiscalização designada. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta bancária indicada pela contratada.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso III, da Lei 14.133/2021 .

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20261468 e Dotação Orçamentária n.º 27.2701.10.301.0204.1682.339039.16000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2025-15008653.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis, 08 de maio de 2026.

Marcos Santos Rocha
Secretário de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Santos Rocha, Secretário**, em 08/05/2026, às 15:15, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01224005** e o código CRC **75F470F1**.

Referência: Processo nº SEI-2025-15008653

SEI nº 01224005

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone: